

NOTA: ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO PARA AMBAS AS FASES

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e à especificidade dos alunos a que se aplica (no caso dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho).

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda os referenciais da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

3. Características e estrutura

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo oito dimensões/temas: Direitos humanos; Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, e Media, podendo alguns itens envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que uma das dimensões das Orientações Curriculares.

Das dimensões/temas serão selecionados um ou dois para observação e análise em prova oral. Recorrendo-se a um guião que o docente aplicador deve seguir, a prova contém sequências de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos:

I. Observação e Análise

- Observação de um texto, vídeo/imagem/banda desenhada, reconstruindo e correlacionando com os conteúdos aprendidos na disciplina;
- Avaliação do significado e da intencionalidade da mensagem.

II. Compreensão Oral e Expressão Oral

- Interpretação do discurso oral;
- Clareza na interpretação oral;
- Clareza na expressão de opinião.

4. Critérios gerais de classificação

Avalia-se o desempenho do aluno nas atividades de interação e produção orais, considerando os critérios gerais presentes no **Quadro 1**, realizando-se um registo de observação do desempenho do aluno (jurados classificadores).

| Critérios | Descritores | Ponderação (total 100%) |
|---|---|------------------------------------|
| Conhecimento sobre a(s) dimensão(ões)/tema(s) | Mostra conhecimento de conteúdos relacionados com a(s) dimensão(ões)/temas em análise | 40% |
| Comunicação | Exprime-se de forma correta oralmente | 20% |
| Espírito crítico | Expressa a sua opinião fundamentada revelando espírito crítico | 20% |
| Atitude cidadã | Mostra: Atitude integradora e tolerante; Respeito por si e pelo outro. Revela espírito colaborativo, empático, compassivo, cooperante e colaborante com o outro. | 20% |

Quadro 1

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO: - Erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta; - Incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto; - É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade oral produzida.

FATORES DE VALORIZAÇÃO: - Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas; - Revelar objetividade e capacidade de síntese; - Capacidade de relacionar conteúdos entre si; - Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina; - Expressar-se corretamente.

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PROVA 96 | 2026
3º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

(Ao abrigo dos Decretos-Lei 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho)

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo jurado interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.